

## EDITAL DO REGIME DE PROVA SUBSTITUTIVA

A **Prova Substitutiva (P.S)** estabelece requisitos, condições e forma de usufruto dos serviços educacionais, aos estudantes que não obtiverem aprovação na disciplina e está com o status **REPROVADO** no período em que o mesmo estava matriculado. A P.S aplica-se somente às modalidades a distância (**Digital e Ateneu Mais**), nos níveis de ensino Técnico e Graduação digital.

### SOLICITAÇÃO

1. Somente poderá realizar a P.S, o estudante **reprovado** por média que tenha feito interações em alguma atividade ou avaliação da NP1 e/ou NP2 da disciplina solicitada.
2. Somente poderão solicitar a P.S estudantes matriculados que estão com o status na matrícula ATIVO e/ou PRÉ-CONCLUDENTE.
3. A solicitação será, **exclusivamente**, via Portal do Aluno, pelo endereço eletrônico <https://mundo.uniateneu.edu.br/> ou pelo aplicativo UniAteneu.
4. Após entrar no Portal do Aluno, clique em "**Solicitações**", depois "**Atendimentos NEAD**" e por fim, "**Prova Substitutiva**" e descreva a disciplina referente à solicitação.
5. Para cada disciplina, o estudante terá que fazer uma **nova solicitação** no portal, com pagamento do novo boleto, sempre seguindo as datas conforme o calendário acadêmico.
6. Após realizar a solicitação, o estudante receberá uma mensagem informando o prazo da liberação da prova, conforme o calendário acadêmico.
7. O estudante deverá realizar a prova dentro do período vigente, caso contrário, será necessário um novo pedido no próximo período de solicitações de provas
8. A P.S será ofertada sempre em dois períodos durante o ano **abril e setembro**.



## TAXA DE ADESÃO

9. É de responsabilidade do estudante o pagamento da **taxa de adesão de cada disciplina** dentro do período de solicitação, conforme o calendário acadêmico.
10. Em contraprestação aos serviços educacionais prestados, o estudante pagará:
  - **Graduação Digital: R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por disciplina solicitada.
  - **Técnico: R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) por disciplina solicitada.
11. Após a solicitação, o estudante terá **2 (dois) dias úteis** para fazer o pagamento. Após este período, o boleto perderá a validade. Se passar, terá que pedir novamente.
12. Caso o estudante não realize a prova solicitada, não receberá reembolso.

## DAS PROVAS

13. A **P.S.** segundo o calendário ficará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Para ter acesso, entre na disciplina, clique em “**Prova Final**” e depois em “**Prova Substitutiva**”. A prova é composta por 10 questões objetivas envolvendo todos os conteúdos estudados na disciplina.
14. O estudante terá apenas 1 (uma) tentativa por solicitação e deve realizar a prova dentro do prazo determinado no calendário deste edital.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. O estudante terá **aprovação** na disciplina se obtiver, no mínimo, 70% de aproveitamento, ou seja, somente será lançada a nota se conquistar no mínimo 7,0 pontos. Em nenhuma hipótese, a nota da P.S será utilizada na nota da Prova Final.
16. É importante que o estudante disponibilize um e-mail atualizado no Portal do Aluno para receber os comunicados pertinentes à prova substitutiva.
17. É de responsabilidade do estudante acompanhar os prazos do calendário e realizar a prova no AVA.
18. É responsabilidade do estudante acompanhar e seguir as regras citadas neste Edital. Se o estudante deixar de solicitar, não realizar o pagamento do boleto e não

realizar a prova no período estipulado neste edital, terá que esperar o próximo período de realização da **P.S.**, conforme previsto no subitem 4.

19. Não é possível realizar a **P.S.** das disciplinas que não possuem prova de questionário, são elas:

- Estágio Supervisionado
- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
- Todas as de Pesquisa e Prática Pedagógica – PPPs e Todos os Projetos
- Planejamento de Carreira
- Jogos de Empresa.

### **CRONOGRAMA PREVISTO DA 1º PROVA SUBSTITUTIVA DO ANO DE 2024**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de solicitação da Prova Substitutiva	01/04 a 10/04
Último dia para pagamento do boleto bancário	12/04
Período de revisão das salas e edição da <b>P.S. (NEAD)</b>	11/04 a 30/04
Prova liberada para os estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	01/05 a 15/05
Período de lançamento de notas no Portal do Aluno	16/05 a 30/05

### **CRONOGRAMA PREVISTO DA 2º PROVA SUBSTITUTIVA DO ANO DE 2024**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de solicitação da Prova Substitutiva	01/09 a 10/09
Último dia para pagamento do boleto bancário	12/09
Período de revisão das salas e edição da <b>P.S. (NEAD)</b>	11/09 a 30/09
Prova liberada para os estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	01/10 a 15/10
Período de lançamento de notas no Portal do Aluno	16/10 a 30/10

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Luciana Rodrigues Ramos  
Gerente Pedagógica EAD  
Luciana Rodrigues Ramos  
Gerente Pedagógica EAD

